



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE LEI Nº
7.683, DE 2014**

Altera dispositivos da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares.

EMENDA ADITIVA Nº 1

Dê-se ao **caput** do art. 11 da lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, a redação que se segue:

*Art. 11. A cada Circunscrição Judiciária Militar corresponde uma Auditoria, excetuadas a primeira, a segunda, a terceira, a décima primeira e a **décima segunda**, que terão:*

.....”

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2015.

Deputada **JÔ MORAES**
Presidente